



**INDICAÇÃO Nº 012/2024**

**ENTRADA EM: 08/03/2024**

**AUTORA VER.: KALÍCIA DE BRITO (MDB)**

A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ TOMAZONI A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja realizada a pintura do símbolo do autismo nas vagas de estacionamento em locais públicos, conforme Lei Nº 1.242, de 10 de maio de 2022, e orientar o comércio para a adequação em seus espaços internos de estacionamento.”

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação tem como base o inciso II do seu art. 6º que preconiza, “vaga em estacionamentos (desde que o veículo automotor esteja identificado com o Selo de Transtorno do Espectro Autista) e possuir a CIPTEA.”

Neste sentido, sugiro a pintura do símbolo do autismo nas vagas de estacionamento em todos os locais públicos e orientar o comércio local para a adequação de prioridade nos seus espaços internos. Saliento que esta medida já é realidade em outros municípios do país.

Certa de contar com atendimento a solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

*Kalícia de Brito*  
KALÍCIA DE BRITO

VEREADORA

